

**PORTARIA DE Nº 118/2024-GAB/PREFEITO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017, atualizadas no Decreto nº 020/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo**, ao (a):

<b>SERVIDOR (A):</b> GIRLEANE CARLA DANTAS ASSIS RAPOSO			
<b>CARGO:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO			
<b>MATRÍCULA:</b> 1213652			
<b>DI.</b> 034.159.504-76			
<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO			
<b>HORARIO DE SAÍDA:</b> 08:00H			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> PARTICIPAR NA 2º RN CIDADES – A FEIRA DOS MUNICÍPIOS POTIGUARES			
<b>PERÍODO:</b> 08/05/2024			
<b>DESTINO:</b> NATAL/RN			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	150,00	150,00
		<b>TOTAL</b>	<b>150,00</b>

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 07 de maio de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal